



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 01ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 20 (vinte) de janeiro de 2026 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz, Wanderson D'Ávila da Silva e ausência da Vereadora Eliane da Penha Mendonça Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 21ª Sessão Ordinária realizada no dia 02/12/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº53/2025 da Secretaria da Saúde solicitando cessão do espaço da Câmara Municipal para Curso de Sala de Emergência. 02) Ofício nº 242/2025 do Executivo Municipal encaminhando Leis Ordinárias nº 1.638, 1.639, e 1.640/2025. 03) Ofício nº 251/2025 do Executivo Municipal encaminhando Lei Ordinária nº1.641/2025. 04) Ofício nº 256/2025 do Executivo Municipal encaminhando Lei Ordinária nº1.642/2025. 05) Ofício nº 257/2025 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 31/2025. 06) Ofício nº 262/2025 do Executivo Municipal encaminhando Lei Municipal nº 1.643/2025. 07) Ofício nº 263/2025 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 32/2025. 08) Ofício nº 001/2025 do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, assunto o que estabelece a implementação de medidas administrativas para adequação das emendas parlamentares dos Municípios mineiros com o modelo federal de transparência e rastreabilidade. 09) Ofício nº0652/2025/REGOVPC da Representação da Gerência Executiva de Governo referente a Credito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. 10) Ofício nº 28975/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente a orientações acerca do não envio de dados e do aprimoramento da qualidade dos dados enviados ao Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP-MG. 11) Ofício nº 29209/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando as decisões do

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Supremo Tribunal Federal proferidas na ADPF 854/DF e dá ciência da publicação da Instrução Normativa TCEMG nº5/2025, que disciplina a observância aos padrões de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares estaduais, distritais e municipais. 12) Correspondência da Câmara de Deputados –Orçamento da União informando, recursos pagos aos Municípios. 13) Declaração da Servidora Elaine Correia de Souza, referente ao Abono Natalino pago de forma excedida. 14) Declaração da Servidora Amanda Aparecida Silva Terra, referente ao Abono Natalino pago de forma excedida. 5) Requerimento da Servidora Fabiana Rezende Aguiar, requerendo autorização para desfrutar de 30 dias de férias regulamentares. 16) Requerimento da Servidora Sirlene Silva da Silveira Moraes, requerendo autorização para desfrutar de 10 dias de férias regulamentares. 17) Ofício nº 01/2026 do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jesus da Penha-Previbom, informando o valor do repasse da Câmara Municipal de acordo com a avaliação atuarial realizada em 28/02/2025, no valor de R\$ 4.777,35(quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), a partir de Janeiro/2026. 18) Ofício nº 05/2026 do Executivo Municipal informando o recebimento do recurso financeiro creditado no Município de Bom Jesus da Penha. 19) Ofício nº 020/2026 do Executivo Municipal encaminhando esclarecimento ao Ofício nº97/2025 sobre os fatos narrados na notícia. 20) Ofício nº21/2026 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 001,002,003 e 004/2026 em regime de urgência. 21) Ofício nº 0010/2026/REGOVPC da Representação da Gerência Executiva de Governo Poços de Calda/MG, referente a Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais). 22) Ofício 0011/2026 /REGOVPC da Representação da Gerência Executiva de Governo Poços de Calda/MG, referente a Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. 23) Declaração referente a Portaria nº 01/2025 da Servidora Marcia Amaral de Lima Moreira cumpriu sua carga horária semanal durante o mês de outubro/2025. 24) Declaração referente a Portaria nº 01/2025 da Servidora Marcia Amaral de Lima Moreira cumpriu sua carga horária semanal durante o mês de novembro/2025. 25) Declaração referente a Portaria nº 01/2025 da Servidora Marcia Amaral de Lima Moreira cumpriu sua carga horária semanal durante o mês de dezembro/2025. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº84/2025 a Ilma. Senhora Diretora do Previbom encaminhando do Tabelas dos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal referente ao Mês de Novembro/2025. 02) Ofício nº 85/2025 ao Executivo

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Municipal encaminhando Balancetes referente ao Mês de Novembro/2025. 03) Ofício nº 86/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia de Projetos de Lei Complementar 05/2025 de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria da mesa Diretora aprovados, bem como os Autógrafos de Lei nº 41 e 42/2025 referente aos Projetos acima mencionados. 04) Ofício nº 87/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 30/2025 de autoria do Poder Executivo aprovados, bem como o Autógrafo de Lei nº 43/2025. 05) Ofício nº 88/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópias dos requerimentos de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes para conhecimento e providências cabíveis. 06) Ofício nº 88A/2025 a Ilma. Senhora Diretora do Prevíbom encaminhando Tabelas dos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal referente ao 13ª salário/2025. 07) Ofício nº 94/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovados, bem como o Autógrafo de Lei nº 44/2025. 08) Ofício nº 95/2025 ao Exma.Sra. Anna Catharina Machado Normanton Promotora de Justiça da Comarca de Nova Resende em resposta ao Ofício nº 692/2025/PJNR. 09) Ofício nº 96/2025 ao Exma.Sra. Anna Catharina Machado Normanton Promotora de Justiça da Comarca de Nova Resende em resposta ao Ofício nº 703/2025/PJNR. 10) Ofício nº 97/2025 ao Executivo Municipal solicitando esclarecimentos na documentação, que segue em anexo quanto aos fatos narrados na notícia de fato nº 02.16.045.0316257.2025-70 recebidos da Promotoria de Justiça de Nova Resende. 11) Ofício nº 98/2025 ao Executivo Municipal encaminhando recibo de parte de devolução do Duodécimo da Câmara municipal do ano de 2025 ao cofre do Poder Público conforme recibo em anexo. 12) Ofício nº 99/2025 à Ilma. Senhora Diretora do Prevíbom encaminhando Tabelas dos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal referente ao Mês de Dezembro/2025. 13) Ofício nº 100/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 32/2025 de autoria do Executivo Municipal aprovado, bem como Autógrafo de Lei nº 45/2025. 14) Ofício nº 01/2026 ao Executivo Municipal encaminhando Calendário das Reuniões da Câmara Municipal referente ao 1º Semestre/2026. 15) Ofício nº 02/2026 ao Executivo Municipal encaminhando Balancetes referente Mês de Dezembro/2025. 16) Ofício nº 03/2026 a Promotoria de Justiça de Nova Resende, encaminhando esclarecimentos acerca NF nº 02.16.0024.0283701.2025-71. 17) Ofício nº 04/2026 ao Executivo Municipal solicitando

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

o cumprimento e a efetiva aplicação da Lei Municipal nº1.308/2018. Apresentação, distribuição e leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para execução de termo de compromisso firmado junto à Caixa Econômica Federal para construção de unidades habitacionais no município de Bom Jesus da Penha”; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei 02/2026 de autoria Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial destinado à contribuição ao CONASEMS”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 03/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial destinado ao pagamento de pensões de inativos, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 04/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial destinado à celebração de acordo de cooperação técnica entre o município e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 01/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre a instituição e regulamentação do programa parlamento jovem de Minas, no âmbito da Câmara Municipal, de Bom Jesus da Penha e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 02/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre o regimento especial de adiantamento de viagem, bem como sua prestação de contas, no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente para manter atividades intermunicipais do “Parlamento jovem” e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Resolução nº 03/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 01/2026 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 02/2026 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 03/2026 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Municipal para que o Projeto de Lei nº 04/2026 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Logo após os Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Ricardo Martins de Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro e Wanderson D'Ávila da Silva fizeram uso da palavra. A senhora Presidente Francielly Moraes Pires também fez o uso da palavra onde apresentou relatório geral da Câmara Municipal de todas as atividades financeiras e administrativas do exercício findo. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores:

The block contains several handwritten signatures in blue ink. The first signature is circled and corresponds to the 1st Secretary. Below it are two more signatures for the 2nd Secretary. At the bottom, there are four distinct signatures corresponding to the Councilors listed in the adjacent column.